



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



DELIBERAÇÃO 003/2018, de 11 de dezembro de 2018

O COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS (CGIRCI), em reunião ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2018, e no uso das competências previstas na Resolução nº 100 do Conselho Diretor de 04 de setembro de 2018, resolve:

1. Propor a instituição do Programa de Integridade no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
2. Apresentar ao Comitê de Governança Institucional minuta de Resolução instituindo o Programa de Integridade.

Dulce Maria Tristão
Presidente CGIRCI



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Presidente de Comitê**, em 24/12/2018, às 09:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a) de Extensão, Cultura e Esporte**, em 20/03/2019, às 09:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959168** e o código CRC **491ADDD0**.

COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

